



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 709, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do *Tabularium* nº 08191.065836/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **KELVIO DOS SANTOS PINTO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3715, licença para tratar de interesses particulares, no período de 8/7/2019 a 6/1/2020, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.


RENATO LUQUEIZ SALLES